

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA CULTURAL RECREATIVA DE MELO

**BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2024**

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis.....	3,5	476 828,12	496 368,35
Bens do património histórico e cultural.....			
Ativos intangíveis.....	3,6		196,70
Investimentos financeiros	3	4 608,45	4 608,45
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Outros créditos e ativos não correntes.....			
		481 436,57	501 173,50
Ativo corrente:			
Inventários.....	3,8	3 614,76	5 885,11
Créditos a receber.....	3,11	18 850,99	21 590,29
Estado e outros entes públicos.....	3,10	3 419,55	709,66
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....		20,00	
Outras contas a receber.....	3,11	821,29	6 877,46
Diferimentos.....	3	2 503,37	2 694,63
Outros ativos correntes.....			
Caixa e depósitos bancários.....	3	23 379,31	31 859,29
		52 609,27	69 616,44
Total do Ativo		534 045,84	570 789,94

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA CULTURAL RECREATIVA DE MELO

BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2024

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2024	2023
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....	1	28 002,21	28 002,21
Excedentes técnicos.....		251 681,17	251 681,17
Reservas.....			
Resultados transitados.....		18 981,56	(7 871,78)
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais.....	3,10	7 581,29	9 186,66
		306 246,23	280 998,26
Resultado líquido do período.....		24 389,43	26 853,34
Total dos fundos patrimoniais		330 635,66	307 851,60
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....	3,5,7,11	78 420,20	115 667,25
Outras contas a pagar.....			
		78 420,20	115 667,25
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	3,11	18 051,50	27 081,20
Estado e outros entes públicos.....	3,10	8 489,63	6 976,17
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....			
Financiamentos obtidos.....	3,5,7,11	34 028,46	40 686,55
Diferimentos.....			
Outros passivos correntes.....	11	64 420,39	72 527,17
		124 989,98	147 271,09
Total do passivo		203 410,18	262 938,34
Total dos fundos patrimoniais e do Passivo		534 045,84	570 789,94

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA CULTURAL RECREATIVA DE MELO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

DEZEMBRO 2024

(Método Direto)

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		400 402,83	387 076,50
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a Fornecedores		(200 699,71)	(171 854,29)
Pagamentos ao Pessoal		(241 128,75)	(224 283,77)
Caixa gerada pelas operações		(41 425,63)	(9 061,56)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos	3	91 722,13	57 112,25
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		50 296,50	48 050,69
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		(6 051,92)	(28 207,48)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			(584,68)
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			118,27
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(6 051,92)	(28 673,89)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			30 000,00
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		(43 905,14)	(37 075,52)
Juros e gastos similares		(8 819,42)	(9 424,49)
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(52 724,56)	(16 500,01)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		(8 479,98)	2 876,79
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		31 859,29	28 982,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período		23 379,31	31 859,29

ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA CULTURAL RECREATIVA DE MELO

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	3,9,10	562.268,00	525.324,55
Subsídios, doações e legados à exploração.....	3,10	11.077,15	13.653,73
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	3,8	(79.923,98)	(81.829,06)
Fornecimentos e serviços externos.....	3	(92.788,57)	(81.868,70)
Gastos com o pessoal.....	3,12	(359.483,63)	(333.878,57)
Ajustamento de inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Provisões específicas (aumentos/reduções).....			
Outras imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos.....	3	20.042,54	21.663,95
Outros gastos.....	3	(2.698,28)	(2.359,11)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		58.493,23	60.706,79
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	3,5,6	(25.333,67)	(24.678,99)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33.159,56	36.027,80
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....	3,7	(8.770,13)	(9.174,46)
Resultado antes de impostos		24.389,43	26.853,34
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		24.389,43	26.853,34



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Identificação:

A Instituição ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA CULTURAL E RECREATIVA DE MELO, pessoa coletiva nº 501 595 236, é uma entidade do tipo Associação cuja constituição e início de atividade remonta a 14 de fevereiro de 1985.

A Instituição conta com um Fundo de 28.002,21 €.

É uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com registo na DGAS sob o nº 59//1985, folha 179 verso, do livro nº2 das Associações de Solidariedade Social

1.2 - Sede:

A Instituição tem sede na Rua da Saborida, nº8 na freguesia de Melo no concelho de Gouveia.

1.3 – Natureza da atividade:

As atividades da Instituição consistem no apoio social em estrutura residencial para pessoas idosas (CAE 87301), na ação social para pessoas idosas sem alojamento (CAE 88101) e de cuidados diurnos para crianças sem alojamento (88910).

1.4 – Designação da Empresa-mãe:

Não Aplicável;

1.5 – Sede da Empresa-mãe:

Não Aplicável;



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição e de acordo com as normas que integram a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas o Anexo II, a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, o Código de Contas (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015 de 24 de junho) e a NCRF-ESNL (Aviso n.º 8259/2015 de 16 de julho). Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e

condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é

igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados no modelo do custo pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Não foram registadas quaisquer perdas por imparidade por se entender que a quantia escriturada dos ativos é recuperável através do seu uso normal na produção. A não existência de equipamentos obsoletos e a estabilização do nível de rendimentos da Instituição permitem concluir pela não existência de indícios de imparidade.

Não foram determinados valores residuais para as diversas classes de ativos fixos tangíveis por se entender que a sua utilização na produção deverá implicar total desgaste não sendo à data expectáveis valores de realização dos mesmos.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

As vidas úteis dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Apresenta-se quadro com as diversas vidas úteis estimadas:

Rubrica do Activo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada
431 - Terrenos e Recursos Naturais	Não Depreciável
432 - Edifícios e Outras Construções	50 Anos
433 - Equipamento Básico	6 a 8 Anos
434 - Equipamento de Transporte	4 a 8 Anos
435 - Equipamento Administrativo	3 a 8 Anos
437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis	3 a 8 Anos

3.2.2. – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos intangíveis	Tipo de vida útil	Vida útil	Taxa de amortização
Programas de computador	Finita	3 anos	33,33%



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

3.2.3. – INVENTÁRIOS

As matérias-primas subsidiárias e de consumo são registadas ao menor de entre o custo e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

Os gastos relativos aos inventários consumidos são registados no mesmo período em que o rédito é reconhecido.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no FIFO.

A Entidade adotou o sistema de inventário intermitente.

3.2.4. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Dívidas de terceiros:

As dívidas de clientes/utentes e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e apresentadas no balanço deduzidas das eventuais perdas por imparidade, e que se verificou existir refletindo assim o seu valor realizável líquido.

A imparidade sobre dívidas de terceiros implica que existam eventos e/ou acontecimentos que indiquem de forma clara e quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recuperável. Para tal, a Instituição tem em consideração a informação de mercado que demonstre que o cliente/utente se encontra em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

No caso de existir informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Instituição tenha em curso ação judicial com vista à recuperação dos seus créditos, deduzido.

b) Empréstimos:

Os empréstimos são registados no passivo de acordo com o método do custo e expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

Os juros e outros gastos são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

c) Dívidas a terceiros:

As dívidas a fornecedores e outros terceiros encontram-se registadas de acordo com o método do custo e não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido liquidação, cancelamento ou expiração.

d) Caixa e depósitos bancários:

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa” e “Depósitos bancários” correspondem a valores de caixa e saldos de depósitos à ordem em Instituições, mobilizáveis em qualquer momento sem risco ou alteração de valor, sendo expressos na moeda em curso legal, o Euro (€).

3.2.5. – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido e abatimentos e descontos e não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A entidade reconhece o rédito da venda de bens quando este possa ser fiavelmente mensurável, seja provável que obtenha benefícios económicos futuros, os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem são transferidos para o comprador e não seja mantido um envolvimento continuado da gestão com grau associado de posse ou controlo efetivo dos bens vendidos.

No caso da prestação de serviços, o reconhecimento do rédito encontra-se associado ao grau de acabamento de serviço e ocorre pelo processamento das mensalidades que se referem aos serviços prestados a utentes.

3.2.6. – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de “Subsídios, doações e legados à exploração” e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

3.2.7. – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Os custos de juros e outros encargos incorridos com empréstimos obtidos não foram capitalizados e são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

3.2.8. – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, subsídio noturno, diuturnidades, horas de formação, subsídio de férias e subsídio de natal. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social, serviços de medicina higiene e segurança no trabalho e o seguro de acidentes de trabalho.

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

3.3 – OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se elaborada de acordo com o método direto, encontrando-se classificado em “Caixa e seus equivalentes” os saldos de caixa e depósitos bancários e para os quais não existe risco de alteração de valor.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (recebimentos de clientes/utentes, pagamentos a fornecedores e ao pessoal e outros pagamentos e recebimentos relacionados com a atividade operacional), atividades de investimento (pagamentos e recebimentos decorrentes de aquisições e alienações de ativos tangíveis) e atividades de financiamento (amortização de crédito e juros).

A rubrica “outros pagamentos e recebimentos” relacionada com a atividade operacional inclui:

- Recebimento de subsídios
- Recebimento de donativos
- Restituição do IVA
- Pagamentos ao estado (TSU, retenções e outros impostos)



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

3.4 – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direção baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos atuais e passados para a consideração e ponderação de pressupostos referentes a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As estimativas e pressupostos mais significativos formulados pela Direção na preparação das presentes demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados nos seguintes assuntos: vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, contratação e dispensa de pessoal, estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no exercício seguinte e outras estimativas sobre gastos e rendimentos do período a obter no período seguinte, assim como o diferimento de gastos e rendimentos obtidos no período de relato e a imputar a períodos futuros bem como alterações às taxas de juro de referência (euribor).

Com exceção dos juízos de valor que envolvem estimativas, não foram efetuados pelo Órgão de Gestão juízos de valor no processo de aplicação das políticas contabilísticas que tenham impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

3.5 – PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

NOTA 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o exercício não foram reconhecidos erros materialmente relevantes.



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados pelo seu custo, o qual compreende o seu preço de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida.

b) Métodos de depreciação usados:

As depreciações foram calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tal como referenciado na nota 3.2.1.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Foi considerado pela Direção que a vida útil dos ativos fixos tangíveis reflete o período durante o qual a Instituição espera que os diferentes grupos de ativos estejam disponíveis para uso. As vidas úteis e taxas de depreciação utilizadas constam do seguinte quadro:

Rubrica do Activo Fixo Tangível	Vida Útil Estimada
431 - Terrenos e Recursos Naturais	Não Depreciável
432 - Edifícios e Outras Construções	50 Anos
433 - Equipamento Básico	6 a 8 Anos
434 - Equipamento de Transporte	4 a 8 Anos
435 - Equipamento Administrativo	3 a 8 Anos
437 - Outros Ativos Fixos Tangíveis	3 a 8 Anos

d) Durante os períodos findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Ativos fixos tangíveis	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Ativo Bruto:		
Saldo Inicial	1.140.604,61	1.133.479,39
Aumentos	5.596,74	7.125,22
Alienações e abates		
Outras operações		
Saldo Final	1.146.201,35	1.140.604,61
Depreciações:		
Saldo Inicial	644.236,26	619.753,92
Reforço	25.136,97	24.482,34
Regularizações		
Saldo Final	669.373,23	644.236,26

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Exercício de 2024

	Saldo em 01/01/2024	Adições	Alienações	Abates	Outras Operações	Imparidade Perda/Reversão	Saldo em 31/12/2024
Custo:							
Terrenos e recursos naturais	2.346,39						2.346,39
Edifícios e outras construções	932.848,21	884,37					933.732,58
Equipamento básico	116.400,93	4.312,37					120.713,30
Equipamento de transporte	46.696,00						46.696,00
Equipamento administrativo	40.261,72	400,00					40.661,72
Equipamento biológico							
Outros ativos fixos tangíveis	2.051,36						2.051,36
Investimentos em curso							
	1.140.604,61	5.596,74					1.146.201,35
Depreciações acumuladas							
Edifícios e outras construções	473.268,37	18.745,27					492.013,64
Equipamento básico	92.477,15	3.645,90					96.123,05
Equipamento de transporte	37.148,35	2.412,96					39.561,31
Equipamento administrativo	39.612,63	301,15					39.913,78
Equipamento biológico							
Outros ativos fixos tangíveis	1.729,76	31,69					1.761,45
	644.236,26	25.136,97					669.373,23
	496.368,35						476.828,12



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Exercício de 2023

	Saldo em 01/01/2023	Adições	Alienações	Abates	Outras Operações	Imparidade Perda/Reversão	Saldo em 31/12/2023
Custo:							
Terrenos e recursos naturais	2.346,39						2.346,39
Edifícios e outras construções	932.848,21						932.848,21
Equipamento básico	110.275,71	6.125,22					116.400,93
Equipamento de transporte	45.696,00	1.000,00					46.696,00
Equipamento administrativo	40.261,72						40.261,72
Equipamento biológico							
Outros ativos fixos tangíveis	2.051,36						2.051,36
Investimentos em curso							
	1.133.479,39	7.125,22					1.140.604,61
Depreciações acumuladas							
Edifícios e outras construções	454.52,06	18.686,31					473.268,37
Equipamento básico	89.254,42	3.222,73					92.477,15
Equipamento de transporte	34.881,22	2.267,13					37.148,35
Equipamento administrativo	39.338,15	274,48					39.612,63
Equipamento biológico							
Outros ativos fixos tangíveis	1.698,07	31,69					1.729,76
	619.753,92	24.482,34					644.236,26
	513.725,47						496.368,35

f) A Instituição detém três empréstimos junto do Banco BPI no montante de 112.448,66 EUROS (capital em dívida a 31/12/2024) um dos quais garantido com hipoteca sobre imóvel (sede).

NOTA 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

6.1 Divulgações sobre ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospetivamente.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

Ativos intangíveis	Tipo de vida útil	Vida útil	Taxa de amortização
Programas de computador	Finita	3 anos	33,33%

Durante os períodos findos em 31/12/2024 e em 31/12/2023 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos intangíveis	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Ativo Bruto:		
Saldo Inicial	1.700,08	1.700,08
Aumentos		
Alienações e abates		
Outras operações		
Saldo Final	1.700,08	1.700,08
Amortizações:		
Saldo Inicial	1.503,38	1.306,73
Reforço	196,70	196,65
Regularizações		
Saldo Final	1.700,08	1.503,38

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostra as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Exercício de 2024

	Saldo em 01/01/2024	Adições	Alienações	Abates	Outras Operações*	Imparidade Perda/Reversão	Saldo em 31/12/2024
Custo:							
Projetos de desenvolvimento							
Programas de computador	1700,08						1.700,08
Propriedade Industrial							
Outros ativos intangíveis							
	1.700,08						1.700,08
Amortizações acumuladas							
Projetos de desenvolvimento							
Programas de computador	1.503,38	196,70					1.700,08
Propriedade Industrial							
Outros ativos intangíveis							
	1.503,38	196,70					1.700,08
	196,70						0,00



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

		Exercício de 2023						
		Saldo em				Outras	Imparidade	Saldo em
		01/01/2023	Adições	Alienações	Abates	Operações	Perda/Reversão	31/12/2023
Custo:	Projetos de desenvolvimento							
	Programas de computador	1.700,08						1.700,08
	Propriedade Industrial							
	Outros ativos intangíveis							
		1.700,08						1.700,08
Amortizações acumuladas:	Projetos de desenvolvimento							
	Programas de computador	1.306,73	196,65					1.503,38
	Propriedade Industrial							
	Outros ativos intangíveis							
		1.306,73	196,65					1.503,38
		393,35						196,70

NOTA 7. CUSTO DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos com juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos na base do regime do acréscimo, salvo se estes foram diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo, cujo período de tempo para ficar pronto para os fins pretendidos seja substancial, situação em que serão capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou venda estejam concluídas. Contudo, no período de referência, não se optou pela capitalização de qualquer juro ou encargo decorrente dos empréstimos obtidos.

NOTA 8. INVENTÁRIOS

Em 31/12/2024 e em 31/12/2023, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais		5.885,11	5.885,11		5.853,26	5.853,26
Compras		87.007,63	87.007,63		89.412,11	89.412,11
Reclassificações e regularizações		(9.354,00)	(9.354,00)		(7.551,20)	(7.551,20)
Perdas por imparidade						
Reversão de perdas por imparidade						
Existências finais		3.614,76	3.614,76		5.885,11	5.885,11
CMVMC*		79.923,98	79.923,98		81.829,06	81.829,06



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

* Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período.

NOTA 9. RÉDITO

O rédito e restantes rendimentos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu recebimento. No que se refere à prestação de serviços, o reconhecimento do rédito ocorre pelo processamento das mensalidades que se referem aos serviços prestados a utentes.

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2024 e em 31/12/2023 é detalhado conforme se segue:

Rédito	31/12/2024	31/12/2023
Venda de bens		
Prestação de serviços	388.214,95	366.241,02
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	388.214,95	366.241,02

Foram reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data de balanço, encontrando-se os serviços totalmente concluídos (mão-de-obra aplicada e material utilizado).

NOTA 10. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados, em “Outros rendimentos e ganhos”, numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para os balancear com os gastos relacionados.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica de “Subsídios, doações e legados à exploração” e na demonstração de resultados do período em que os programas ou contratos são realizados, independentemente do seu recebimento, salvo se reportarem a um período posterior, período esse, em que serão considerados como rendimentos desse período.

NOTA 11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perda por imparidade:



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

- Utentes, fornecedores, Contas a receber, Contas a pagar, Estado e Empréstimos bancários;

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Créditos a receber:

Descrição	2024	2023
Utentes e Clientes		
Cliente e Utentes c/c	15.569,41	21.590,29
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
Total	15.569,41	21.590,29

A rubrica de Outras Contas a Receber é constituída por:

Descrição	2024	2023
Fornecedores - Adiantamentos	305,38	246,33
Pessoal	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	513,93	6.627,17
Outros devedores	1,98	3,96
Total	819,31	6.877,46

No quadro seguinte é apresentada a desagregação dos valores inscritos na rubrica de Outros Passivos Correntes e em Fornecedores:

Descrição	2024	2023
Clientes/Utentes - Adiantamentos		2.494,92
Fornecedores	18.051,50	27.081,20
Pessoal	17.151,31	14.837,81
Fornecedores de investimentos	1.845,50	8.459,79
Credores por acréscimo de gastos	41.134,36	42.472,93
Outros devedores e credores	4.289,22	4.261,72
Total	82.471,89	99.608,37

O saldo da conta de Estado e Outros Entes Públicos, de natureza credora, a 31-12-2024 (8.489,63€) é constituído pelo valor das retenções de Imposto sobre Rendimento (794,20€) e Segurança Social de Dezembro de 2024 (7.695,43€) que serão entregues em janeiro de 2025. O saldo da conta de Estado e Outros Entes Públicos, de natureza devedora, a 31-12-2024 (3.419,55€) é constituído valor do IVA a restituir de 2024 durante o ano de 2025.

A entidade não se encontra em situação de incumprimento perante qualquer empréstimo contraído.



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 12. BENEFÍCIO DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, subsídio noturno, diuturnidades, horas de formação, subsídio de férias e subsídio de natal. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social, serviços de medicina, segurança no trabalho e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos encontram-se reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho por decisão da Instituição ou por mútuo acordo, são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2024 e a liquidar no decorrer de 2025, estes ascendem a 31.987,50€ e os respetivos encargos com a Segurança Social somam 7.133,21€.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de vinte e seis (vinte e cinco em 31/12/2023) distribuídos por as seguintes valências.

VALÊNCIAS	31/12/2024	31/12/2023
LAR	23,5	22,5
CENTRO DE DIA	0,5	0,5
APOIO DOMICILIÁRIO	2	2
Soma	26	25

Os órgãos diretivos exercem funções a título gratuito.



Anexo a 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em Euros)

NOTA 13. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, declara-se que não existiam dívidas em mora ao estado.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a situação perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

NOTA 14. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As percentagens de imputação de gastos ou rendimentos por valência são definidas de acordo com estimativa de utilização e/ou consumos sendo revistas periodicamente.